



Ponte de Lima

EDITAL

___ Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no uso da competência que lhe é cometida pelos artigos 61.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO QUE**, a primeira reunião da Câmara Municipal se realizará no próximo dia 29 de outubro pelas 15h00m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, convocando nessa medida o executivo da Câmara Municipal, Vereadores Eleitos, para o efeito, com a seguinte ordem de trabalhos:

- (01) Aprovação da ata da reunião anterior;
- (02) Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de distribuição dos lugares dos vereadores na sala – Aprovação;
- (03) Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de disponibilização da antessala do salão nobre aos vereadores eleitos pelos partidos PLMT e PSD – Aprovação;
- (04) Proposta de Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Lima – Aprovação;
- (05) Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de fixação da periodicidade das reuniões da Câmara Municipal – Aprovação;
- (06) Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal – Aprovação;
- (07) Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de autorização de mais dois vereadores em regime de tempo inteiro – Aprovação.
- (08) Constituição dos fundos de maneo – Aprovação.
- (09) Constituição dos fundos de maneo – CPCJ - Aprovação.

___ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site www.cm-pontedelima.pt. ___

___ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 27 de outubro de 2025. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz)